



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Luiz Gonzaga

Rua Coronel Fernando Machado, 2771 - Bairro: Centro - CEP: 97800000 - Fone: (55) 3352-4560

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5007933-35.2024.8.21.0034/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: ODILON RODRIGUES DA SILVA

Local: São Luiz Gonzaga

Data: 25/09/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro, do ano de 2025, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei ao endereço indicado no mandado, onde constatei que o imóvel do endereço não possuía as características do objeto da avaliação. Não obstante com as informações obtidas na diligência, foi possível identificar o imóvel, o qual fica na Rua Borges de Medeiros, ao lado do número 442. Diante disso **AVALIEI** o bem a seguir descrito:

- Uma fração de terreno urbano de centro, da quadra nº24, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), em forma retangular, medindo 12,00m (doze metros) de frente para Rua Borges de Medeiros, por 30m(trinta metros) de frente a fundos, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a referida rua Borges de Medeiros, lado par, a 36m (trinta e seis metros) da rua Frutuoso Borges da Fontoura. Imóvel de matrícula 13538 do Ofício de Registros de Imóveis de São Luiz Gonzaga-RS.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel, utilizando o método comparativo e considerando o valor aplicado na região em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei ao endereço indicado, Rua Borges de Medeiros, 72, onde constatei que o imóvel do endereço não possui as características do objeto da avaliação e o proprietário identificou-se com Rosalvo, o qual declarou que não tem conhecimento nenhum do processo, mas informou que, pela descrição e confrontações, o imóvel da matrícula, localiza-se na quadra posterior. Com esta informação e consultando a matrícula, pela medida da distância da rua Frutuoso borges da Fontoura, foi possível **identificar o imóvel, o qual fica na Rua Borges de Medeiros, ao lado do número 442**, e assim efetuei sua avaliação. Certifico ainda que não foi possível intimar o executado, pois não reside no local, o imóvel não possui benfeitorias.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **LETIELE LUANA DORNELLES GUERRA**.